**DECRETO Nº 48 DE 07 DE JULHO DE DE 2022**

**ALTERA O DECRETO Nº 40/2021, DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.**

VOLCIR CANUTO, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 20/2006,

RESOLVE

Art. 1º. É alterada a composição da Comissão Permanente de Avaliação do Desempenho dos Servidores Municipais, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

1. TEREZINHA DE FÁTIMA SCHIMIDT matricula 137;
2. VANESSA SILVEIRA matricula 515; e
3. MIRIAN KARLA MACIEL matricula 280.

Art. 2º. Aos membros indicados no artigo, será concedida a gratificação de que trata o parágrafo 4º do artigo 13, da Lei Complementar nº 20/2006 apenas durante o período de efetiva dedicação no cumprimento das atribuições de avaliação.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação ora instituída também terá atribuição de avaliar os servidores municipais durante o estágio probatório, conforme decretos 066/2016 e 084/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Brunópolis, em 07 de julho de 2022.

VOLCIR CANUTO

PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios*

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

Secretária de Administração Planejamento e Fazenda